

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente projeto de lei busca-se obter dessa Egrégia Câmara a competente autorização para que, a título oneroso e mediante o adequado procedimento licitatório, possa o Executivo Municipal conceder, a pessoas jurídicas legalmente constituídas, o uso de áreas de propriedade municipal que integram o Mercado Central Paulistano. O objetivo é o de ensejar a exploração, pelos concessionários, de serviços de restaurantes, lanchonetes, padarias e congêneres.

Desde logo, impende assinalar que a medida proposta não tem cunho isolado. Bem ao contrário, insere-se dentre as providências relativas às obras de reforma e ampliação do referido equipamento, que, por sua vez, fazem parte de um conjunto de ações que visam à requalificação de toda a área central da Cidade, da qual o Mercado é marco indiscutível.

De fato, patrimônio arquitetônico do Município de São Paulo, o Mercado Central, em seu significado para a Cidade, vai além dos limites de sua edificação, esta de valor histórico incontestado. Na verdade, a ele se agrega o símbolo de ter sido um dos centros de referência do processo de imigração, particularmente européia, na Cidade, traduzindo, ainda hoje, o espírito da formação étnica diversificada e cosmopolita deste Município.

Desde a sua criação inserido na cadeia produtiva do abastecimento alimentar de São Paulo, fato que até hoje persiste, o Mercado Central viu, ao longo do tempo, ampliada a sua atuação pelo atendimento a setores específicos do Turismo e da Gastronomia paulistanos. Assim, modernizar e melhor dimensionar suas instalações e atuação, mediante a implantação de conjunto constituído de restaurantes, bares, lanchonetes, padarias e áreas de entretenimento, trará, ao histórico equipamento, a valorização que lhe é devida pela Cidade.

No mais, e como de início aventado, essa valorização terminará por se refletir, de maneira inquestionável, na área central do Município, cuja requalificação foi por esta Administração erigida em uma de suas metas.

Defluindo do exposto o inegável interesse público que embasa a propositura em causa, a expressar-se na busca pela melhoria da qualidade de vida dos paulistanos e pelo incremento das atividades econômicas que na Cidade se desenvolvem, creio que o projeto de lei que ora se submete a essa Egrégia Câmara encontra-se revestido de todas as condições que possibilitarão sua final aprovação pelo Poder Legislativo do Município.